



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, no

termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 / 07 / 2018

Emergência
(Servidor)

“Autoriza a Suplementação de Crédito Especial para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Liberdade”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação de Crédito Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) às seguintes dotações do Município de Liberdade.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 09 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Munic. da Criança e do Adolescente

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

08.242.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

08.242.001.2.0071 - CONTRIBUIÇÕES À A.P.A.E

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES ----- R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 55.000,00

Total Geral----- **R\$ 55.000,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO

04.122.001.1.0001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPPOS. E VEÍCULOS P/ O GABINETE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

19.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

19.131.004 - LIBERDADE SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL

19.131.004.1.0021 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COLETA DE RESÍDUOS
URBANOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00- ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 25.000,00

Total Geral ----- R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 06 de julho de 2018.


Rita de Cássia Rodrigues
Prefeita Municipal

Rita de Cássia Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF 596 758 966-04